



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Data: 08 de JULHO de 2020 às 18h30 – através de videoconferência

Ao oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura (FAC) de SBC. A reunião teve início às 18h30, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC), Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura), Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Elisa Godinho (titular de dança e representante da área cultural do Conselho Diretor do FAC), José Mariano da Silva Filho (titular música), Ronaldo Ventura (titular teatro), Thiago Teixeira (titular teatro), membros do Conselho Municipal de Cultura, e da Secretária-adjunta de Cultura e Juventude, Alessandra Cristine Baldini, Diretora de Divisão SC-12, Kathia Maria de Carvalho Diniz, Diretora de Divisão SC-11, Simone Strublic Kimizuka, Diretora de Divisão SC-13, Célia Regina Tofanello e a Diretora de Seção SC-002, Vânia Maria Faustino Aguiar, equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude. A Presidente e Secretária inicia a reunião esclarecendo que, conforme Regimento do CMC, as reuniões ordinárias são previstas a cada dois meses. Devido à grande demanda que surgiu relacionada a sanção da Lei Aldir Blanc, foi convocada esta reunião extraordinária para esclarecimento de possíveis dúvidas e providências que estão sendo tomadas pela equipe técnica da Secretaria de Cultura referente a matéria. A Presidente explica que as reuniões do CMC são para os titulares e, na ausência, deve comunicar o suplente. Em seguida, a Presidente comenta sobre o Mapeamento de Artistas e Espaços Culturais que está aberto desde 2 de junho de 2020 e, até o momento, tem 656 inscrições, e que foram disponibilizados, durante três dias (29 e 30 de junho e 1 de julho), computadores e funcionários nos espaços culturais para quem não tem acesso à internet ou necessitava de auxílio para preencher o formulário específico e que outras ações estão sendo programadas pela equipe técnica da SC para continuarmos esta ação nos diferentes territórios do Município, visto a importância desta busca, não só para atendimento as demandas da Lei mas também para a programação de futuras ações da SC. O próximo assunto abordado pela Presidente faz menção a Transparência, informando que a Secretaria de Cultura sempre esteve aberta para esclarecimentos e que através do Portal da SC, todos podem ter acesso às informações atualizadas sobre o FAC, CMC e, neste momento, informações sobre a Lei Aldir Blanc e sua implantação no Município, estando disponível para dúvidas/esclarecimentos a Lei de Acesso à Informação, no portal da Prefeitura, além do e-mail do gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br. Em continuidade, a Presidente apresenta o resultado do Edital 05/2020, de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

produção e divulgação de atividades de difusão cultural online, informando que a partir do dia 9 de julho iniciará as postagens de 25 vídeos produzidos e irá enriquecer as redes sociais da Cultura, atendendo a questão emergencial e a garantia da continuidade e sobrevivência da economia da cultura, bem como dos profissionais atuantes nas diferentes áreas artísticas no Município, cujo pagamento conforme o Edital, foi estabelecido o prazo de 10 dias após o recebimento e a habilitação do material. Desta forma, foi utilizado o valor de R\$ 15 mil para pagamentos dos serviços oferecidos pelo edital, além de R\$ 1.800 de tributação. Outro assunto abordado pela Presidente foi a Live do Pedro Mariano, na inauguração do Novo Teatro Elis Regina, em 21 de junho de 2020, sendo totalmente patrocinada e sem utilização de recursos públicos. Foi solicitada ao patrocinador a inserção do QR Code, sendo arrecadado para o FAC o valor de R\$ 524,93. Posteriormente, acrescenta que devido ao período eleitoral haverá diversas restrições que deverão ser seguidas. Devido ao adiamento da data das eleições de 2020, foi autorizado a continuidade das postagens até 14 de agosto, seguindo as orientações atuais e que foi encaminhada a PGM a solicitação de um pedido de autorização junto a Justiça Eleitoral quanto a continuidade dos programas já realizados por esta SC, mesmo durante o período eleitoral, levando em conta a situação singular vivenciada por toda a sociedade decorrente a pandemia da Covid-19 e a garantia de sobrevivência da economia cultural do Município, porém ainda não foi emitida a resposta a esta SC. Em continuidade, a Presidente utiliza para sua explanação o material de conteúdo produzido pelo Governo do Estado para os representantes presentes, a fim de que acompanhem o que foi apresentado no 1º Seminário Virtual sobre a Lei 14.017/20 realizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, promovido no dia 30 de junho (material anexo). A Presidente esclarece que a equipe da Secretaria de Cultura está realizando cursos de formação sobre a Lei e, junto ao Consórcio Intermunicipal, foi proposta a criação de diretrizes comuns. Esclarece que embora tenha acontecido à sanção da Lei, o recurso ainda não tem previsão para chegar aos Estados e Municípios e, que após a sanção, é necessária a regulamentação da Lei pela União, antes que possa ser repassado o montante previsto aos municípios. A Presidente informa ao Conselho Municipal de Cultura que foram encaminhadas a PGM questões a serem esclarecidas referente a implantação da Lei no Município. A Presidente coloca que o Município está buscando consolidar o Mapeamento e, através de parceria com outras secretarias, estão sendo solicitadas listagens e cadastros já existentes para que amplie o cadastramento dos artistas identificando-os nos Territórios da cidade. Além disso, solicita a participação dos representantes do Conselho Municipal de Cultura na divulgação do Mapeamento e que enviem sugestões e apontamos sobre a implantação da Lei, através de idéias de editais entre outros. Além disso, exemplifica que a Lei respeita quatro linhas e sugere ao CMC nova reunião extraordinária, no dia 13 de julho, às 18h30, através de videoconferência, para sugestões, temas e critérios de avaliação para os editais, iniciativa que foi aceita por todos os representantes. Ao final da reunião, a Presidente respondeu dúvidas sobre a Lei enviadas ao Conselheiro titular da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

área de teatro. Sem outras considerações dos integrantes do CMC, a Presidente encerra a reunião informando que enquanto estiver decretado o estado de emergência decorrente da pandemia, as ATAS das reuniões serão encaminhadas por e-mail a todos os integrantes, que devem responder apontando estar “ciente e de acordo”, tendo valor de assinatura para os documentos e atas. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 19horas e 46 minutos.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI

Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura

ANA CAROLINA SONA MARTINS

Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

ELISA GODINHO

Conselheira titular da área de dança

JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO

Conselheiro titular da área de música



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RONALDO VENTURA

Conselheiro titular da área de teatro

THIAGO TEIXEIRA

Conselheiro titular da área de história

ALESSANDRA CRISTINE BALDINI

Secretária-adjunta de Cultura e Juventude

KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ

Diretora de Divisão SC-12

SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA

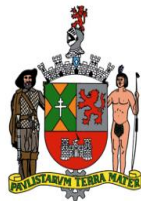
Diretora de Divisão SC-11

CÉLIA REGINA TOFANELLO

Diretora de Divisão SC-13

VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR

Diretora de Seção SC-002



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE